



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1608.004/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA LOCAL E NA REGIÃO, JUNTO AS SECRETÁRIAS QUE COMPOEM O FUNDO GRAL DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. (GABINETE DO PREFEITO), pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR DO GABINETE DO PREFEITO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 16 de Agosto de 2021

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente